

PORTRARIA FUNDAJ N° 047, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Concede pensão à Maria José Da Silva.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.000518/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão à **Maria José Da Silva**, cônjuge do servidor aposentado **Edierson Gomes Da Silva**, matrícula SIAPE nº 435156, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe S, Padrão I, falecido em 5 de março de 2025, com fundamento no artigo 3º, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c art. 217, I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, a partir da data óbito.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta